



RELATÓRIO FINAL DA 14ª CONFERÊNCIA ESTADUAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

TEMA CENTRAL: “Assistência Social: Direito do Povo e Dever do Estado, com
financiamento público, para enfrentar as desigualdades e garantir proteção social”

LOCAL: VIRTUAL

DATA: 20 e 22 de outubro de 2021

Governador do Estado do Ceará

Camilo de Sobreira Santana

Secretária da Proteção Social, Justiça, Cidadania, Mulheres e Direitos Humanos

Maria do Perpetuo Socorro França Pinto

Conselho Estadual de Assistência Social – Ceas-CE

Presidente: Célia Maria de Souza Melo Lima

Vice-Presidente: Lidiane Ramos Lima

Secretária Executiva Maria Tereza de Araújo Serra

EXPEDIENTE DO Ceas-CE

MESA DIRETORA

Presidente: Célia Maria de Souza Melo Lima

Vice-Presidente: Lidiane Ramos Lima

12ª GESTÃO DO Ceas-CE (2020 -2022)

PODER PÚBLICO

1. Secretaria da Proteção Social, Justiça Cidadania, Mulheres e Direitos Humanos – SPS

Titular: Célia Maria de Souza Melo Lima

Suplente: Maria Meirilene Araújo Brito

2. Secretaria de Educação Básica – Seduc

Titular: Sandra Maria Silva Leite

Suplente: Francisca Eugênia Nogueira de Souza

3. Secretaria de Planejamento e Gestão – Seplag

Titular: José de Lima Freitas Júnior

Suplente: Valberg Barbosa Cavalcante

4. Secretaria da Saúde – SESA

Titular: Sylvania de Sousa e Silva

Suplente: Sarah Lima Verde da Silva

5. Secretaria da Fazenda - Sefaz

Titular: Maria Rozelha Pontes Cunha

Suplente: Joelina Amélia de Sousa Silva

6. Secretaria da Ciência, Tecnologia e Ensino Superior – Secitece

Titular: Maria Rose Jane Ribeiro Albuquerque

Suplente: Maria de Sousa Pereira

7. Secretaria das Cidades

Titular: Suzana Pinho Lima Machado

Suplente: Marcela Sousa da Silva

8. Casa Civil

Titular: Luís Sérgio Ramos Borralho

Suplente: Cristiane Figueiredo Almeida Castro de Goes

9. Colegiado Estadual dos Gestores Municipais da Assistência Social - Coegemas

Titular: Luciana Vieira Marques Viana

Suplente: Ana Cláudia dos Santos

SOCIEDADE CIVIL:

10. Associação Brasileira dos Terapeutas Ocupacionais – Abrato – Regional Ceará

Titular: Evaldo Cavalcante Monteiro

Conselho Regional de Fisioterapia e Terapia Ocupacional -Crefito 6ª Região

Suplente: Kamyllle de Moraes Guanabara

11. Conselho Regional de Psicologia – CRP 11ª REGIÃO

Titular: Maria da Conceição Moreira Azevedo
Conselho Regional do Serviço Social – Cress – 3ª REGIÃO
Suplente: Leiliane Martinz de Oliveira

12. Sindicato dos Assistentes Sociais do Estado do Ceará - Sasec

Titular: Lidiane Ramos Lima

Associação dos Servidores da Secretaria do Trabalho e desenvolvimento Social - Asstds

Suplente: Olindina Rodrigues de Sousa Alencar

13. Serviço Social do Comércio - SESC

Titular: Talitta Cavalcante Albuquerque Vasconcelos

Associação dos Moradores do Conjunto Tancredo Neves - AMCTN

Suplente: Leiliany Nogueira de Lima Cavalcante

14. Agência de Desenvolvimento Econômico e Social - ADES

Titular: Luciene Monte Marques

Fundação Dr. Antônio Dias Macedo

Suplente: Lúcia Elizabeth Moura Rodrigues

15. Associação de Desenvolvimento dos Municípios do Ceará - APDMCE

Titular: Luciana Gomes Marinho

Sociedade para o Bem Estar de Família – Sobef

Suplente: Ronaldo dos Santos Amarantes

16. Usuária do Centro de Referência de Assistência Social - CRAS do Bairro de Aracapé do Município de Fortaleza

Titular: Maria Ioneide Sousa Alves

Usuária do Centro de Referência de Assistência Social - CRAS do Bairro do Presidente Kennedy do Município de Fortaleza

Suplente: Maria Severino da Cruz

17. Usuária do Centro de Referência de Assistência Social - CRAS do Bairro Jardim das Oliveiras do Município de Fortaleza

Titular: Maria Elieuda Vieira Galdino

Usuária do Centro de Referência de Assistência Social - CRAS do Bairro Castelão do Município de Fortaleza

Suplente: Cinthia Raquel Pereira

18. Usuária do Centro de Referência de Assistência Social - CRAS do Bairro Quintino Cunha do Município de Fortaleza

Titular: Francisca Selma Ferreira Gomes

Usuária do Centro de Referência de Assistência Social - CRAS do Bairro Jardim das Oliveiras do Município de Fortaleza

Suplente: Eliana Alves de Lima Ferreira

19. Usuária do Centro de Referência de Assistência Social - CRAS do Bairro Castelão do Município de Fortaleza

Titular: Maria Lucênilda Raulino

Usuário do Centro de Referência de Assistência Social - CRAS do Bairro João XXIII do Município de Fortaleza

COMISSÃO ORGANIZADORA ESTADUAL – Resolução nº 002/2021, datada de 28 de janeiro de 2021

I – Na condição de membro titular:

Na condição de membro titular:

- a) Conselheira presidente – Célia Maria de Souza Melo Lima – representante da SPS
- b) Conselheira Vice-presidente - Lidiane Ramos Lima - representante dos trabalhadores do SUAS;
- c) Conselheira - Talitta Cavalcante A. Vasconcelos = representante das entidades e organizações de assistência social;
- d) Conselheiro - Cosme Costa Lima - representante dos usuários da assistência social e de organizações de usuários;
- e) Conselheira - Silvana Márcia Araújo Crispim - representante da Secretaria da Proteção Social, Justiça, Cidadania, Mulheres e Direitos Humanos – SPS;
- f) Conselheira – Francisca Eugênia Nogueira de Souza - representante da Secretaria de Educação – Seduc.

II – Na condição de membro suplente:

- a) Conselheira - Rochelly Euzébio de Lima - representante dos trabalhadores do SUAS;
- b) Conselheira - Lúcia Elizabeth Moura Rodrigues - representante das entidades e organizações de assistência social;
- c) Conselheira - Francisca Selma Ferreira Gomes - representante dos usuários da assistência social e de organizações de usuários;
- d) Conselheira - Glauciane de Oliveira Viana - representante do Colegiado Estadual dos Gestores Municipais de Assistência Social – Coegemas;
- e) Conselheira - Maria de Sousa Pereira - representante da Secretaria de Ciência, Tecnologia e Educação Superior – Secitece.

Na ausência do conselheiro titular o seu suplente será convocado(a).

III - Na condição de membro Colaborador(a):

- a) Representante da Gestão Suas da Secretaria da Proteção Social, Justiça, Cidadania, Mulheres e Direitos Humanos – SPS – Eileen Holanda de Souza ;
- b) Representante do Colegiado Estadual dos Gestores Municipais de Assistência Social – Coegemas – Vanda Anselmo Braga dos Santos;
- c) Representante do Fórum Estadual dos Trabalhadores do Suas - FetSuas – Jacinta Adélia Araújo Sarde.

III - Na condição de membro Colaborador(a):

FACILITADORES DOS GRUPOS:

- Lúcia Elizabeth Moura Rodrigues – Conselheira do Ceas-CE
- Francisco Paulo Pimenta da Silveira – Técnico da Secretaria da Proteção Social, Justiça, Cidadania, Mulheres e Direitos Humanos - SPS
- Lidiane Ramos Lima – Vice-Presidente do Ceas-CE
- Suzana Pinho Lima Machado – Conselheira do Ceas-CE
- Marcela Sousa da Silva – Conselheira do Ceas-CE

- Sabrina Marah Maia Fava - representante da Gestão do SUAS da SPS.

COORDENADORES(AS) DOS GRUPOS:

- a) Eillen Holanda de Souza - representante da Gestão do SUAS da SPS.
- b) José de Lima Freitas Júnior – Conselheiro do Ceas-CE
- c) Maria Meirilene Lopes de Brito - Conselheira do Ceas-CE
- d) Marilac de Araújo Viana - representante da Gestão do SUAS da SPS.
- e) Talitta Cavalcante Albuquerque Vasconcelos - Conselheira do Ceas-CE

APOIO NOS GRUPOS:

- Leiliane Martinz de Oliveira – Conselheira do Ceas-CE
- Sandra Maria Silva Leite – Conselheira do Ceas-CE
- Valberg Barbosa Cavalcante – Conselheiro do Ceas-CE
- Maria Rozelha Ponte Cunha – Conselheira do Ceas-CE
- Evaldo Cavalcante Monteiro – Conselheiro do Ceas-CE
- Maria Rose Ribeiro Albuquerque – Conselheira do Ceas-CE
- Kamylle de Moraes Guanabara – Conselheira do Ceas-CE
- Maria de Sousa Pereira – Conselheira do Ceas-CE
- Maria da Conceição Moreira Azevedo – Conselheira do Ceas-CE

DIGITADOR(A):

- a) Elizabeth Rodrigues da Silva - representante da Coordenadoria da Proteção Social Básica/NASA da SPS.
- b) Carolina Carrah Colares - representante da Coordenadoria da Proteção Social Básica/NASA da SPS.
- c) Roseli Ferreira da Silva - representante do Conselho Estadual dos Direitos da Mulher - CCDM
- d) Jorgiane Neves Lima - representante da Coordenadoria da Proteção Social Básica/NASA da SPS.
- e) Sylvania Colaço Dias Mindêllo- representante da Coordenadoria da Proteção Social Básica/NASA da SPS.

COORDENADOR(A) DO CHAT:

- a) Jacinta Adélia Araújo Sarde- representante da Coordenadoria da Proteção Social Especial – Alta Complexidade da SPS.
- b) Maria Meiriane dos Santos Torres – representante da Gestão do SUAS da SPS.
- c) Alice Leite Barbosa da Costa - representante da Gestão do SUAS da SPS.
- d) Cristiane Costa Vale Sá - representante da Coordenadoria da Proteção Social Básica/NASA da SPS.
- e) Iranildes Ferreira Lima - representante da Coordenadoria da Proteção Social Básica/NASA da SPS.

COORDENADOR(A) DE PLATAFORMA:

- a) Antônio Barreto Neto – Representante Coordenadoria e Tecnologia da Informação da SPS
- b) Flávio José Arruda Martins de Oliveira – representante do Conselho Estadual de Assistência Social – Ceas-CE.
- c) Augusto César Barbosa de Oliveira - representante da Gestão do SUAS da SPS.
- d) Magaly Cilene de Castro Costa - representante da Gestão do SUAS da SPS.
- e) Déborah Oliveira – representante do Programa Criança Feliz da SPS.
- f) Marina Alves de Sousa Oliveira - representante da Gestão do SUAS da SPS.

INTERPRETES DE LIBRAS:

- a) Fabiano Fárias Ferreira
- b) Ruan Guilherme de Andrade
- c) Aljaniele Amorim
- d) Elenilda Costa Pereira

COLABORADORES DA SECRETARIA EXECUTIVA DO Ceas-CE:

- Flávio José Arruda Martins de Oliveira
- Francisca Ivaneide de Souza Silva
- Mônica Albuquerque Teles

COORDENAÇÃO GERAL:

Célia Maria de Souza Melo Lima
Liliane Ramos Lima
Maria Tereza de Araújo Serra

DIGITAÇÃO E FORMATAÇÃO FINAL:

Maria Tereza de Araújo Serra

APOIO TÉCNICO ADMINISTRATIVO

Equipe do Ceas-CE e dos técnicos(as) da SPS.

Secretaria-Executiva do Conselho Estadual de Assistência Social – Ceas-CE

Endereço: Silva Paulet, 334 – Meireles **CEP:** 60. 120.020 – Fortaleza-CE

Fone: 3101-3007/3101-1562 **E-Mail:** ceas.ce@hotmail.com

Site: www.ceas.ce.gov.br

APRESENTAÇÃO

O Conselho Estadual de Assistência Social e a Secretaria da Proteção Social, Justiça, Cidadania, Mulheres e Direitos Humanos, no uso de suas atribuições legais, e considerando a necessidade de avaliação da efetivação do Sistema Único de Assistência Social – SUAS, assim como na propositura de diretrizes visando ao aperfeiçoamento do Sistema, de acordo com o disposto no inciso VI do artigo 18 da Lei Nº 8.742, de 7 de dezembro de 1993 e cumprindo inciso II do Art. 1º, da Lei Estadual de Nº 12.531, de 21 de dezembro de 1995, convocaram a 14ª Conferência Estadual de Assistência Social, realizada nos dias 20, 21 e 22 de outubro de 2021, por meio virtual .

Coadunando com as orientações do Conselho Nacional de Assistência Social, e da conjuntura atual que exige de todos e todas , gestores, trabalhadores(as) e usuários(a) uma reflexão mais efetiva com o propósito de fortalecimento do sistema de seguridade social para a garantia de direitos e, particularmente da Política de Assistência Social, visto não ter vinculação orçamentária e diante da Emenda Constitucional 95 que institui o Novo Regime Fiscal e estabelece limites individualizados para as despesas primárias, o que a torna ,nesse momento, mais frágil.

É chegado o momento de darmos visibilidade no reconhecimento do Sistema Único de Assistência Social - SUAS como política do sistema de seguridade social não contributiva, que provê os mínimos sociais, realizada por meio de um conjunto integrado de ações de iniciativa pública e da sociedade, para garantir o atendimento às necessidades básicas, tendo por base os seguintes objetivos: a proteção social, a vigilância socioassistencial e a defesa de direitos.

Isso posto, registra-se a importância da realização da 14ª Conferência Estadual de Assistência Social em caráter ordinário, e tem por objetivo avaliar e propor diretrizes para o aperfeiçoamento/consolidação do Sistema Único da Assistência Social – Suas, na perspectiva da consolidação Direito do Povo e Dever do Estado, qualificando as discussões sobre o Financiamento Público para enfrentar as desigualdades e garantir proteção social e escolher/eleger delegados(as) para 12ª Conferência Nacional de Assistência Social:

I - Avaliar a conquista da elaboração, aprovação e execução do II Plano Decenal 2016 a 2026, reafirmando o papel da Assistência Social como política garantidora de direitos e da urgente necessidade de dar visibilidade a esta contribuição para a sociedade brasileira, trazendo os usuários para o centro do debate dessa política.

II – Dar continuidade a perspectiva adotada pelo II Plano Decenal de eleger os usuários, sua realidade de vida, direitos e demandas de acesso, como centro do debate e do planejamento da Política Estadual de Assistência Social.

A 14ª Conferência Estadual de Assistência Social tem como Tema Central: “Assistência Social: Direito do Povo e Dever do Estado, com financiamento público, para enfrentar as desigualdades e garantir proteção social”, e os seguintes eixos temáticos:

I - A proteção social não contributiva e o princípio da equidade como paradigma para a gestão dos direitos socioassistenciais no enfrentamento das desigualdades.

II - Financiamento e orçamento como instrumento para uma gestão de compromissos e corresponsabilidades dos entes federativos para a garantia dos direitos socioassistenciais.

III - Controle Social: o lugar da sociedade civil no SUAS e a importância da participação dos usuários.

IV - Gestão e acesso às seguranças socioassistenciais e a articulação entre serviços, benefícios e transferências de renda como garantias de direitos socioassistenciais e proteção social.

V - Atuação do SUAS em Situações de Calamidade Pública e Emergências.

Essa é uma luta coletiva que envolve compromissos éticos e políticos. Todos são convidados(as) a uma efetiva participação para discutir, concensuar e deliberar sobre o futuro da Assistência Social no Ceará, concretizando o “ **SUAS É UMA CONQUISTA CIVILIZATÓRIA, DE TODOS(AS) PARA TODOS(AS)**”.

O processo conferencial nas etapas municipais e estadual teve como objetivo *avaliar* e *propor* à luz do Plano Decenal, que contribuiu de forma qualitativa para o debate durante as Conferências. Ressaltou-se ainda que a conjuntura atual exige de todos e todas, usuários (as), gestores, trabalhadores (as), conselheiros (as), entidades e organizações socioassistenciais uma reflexão mais efetiva acerca das medidas do governo com o propósito de deslegitimar o Sistema de Seguridade Social, com perda de garantia de direitos, particularmente da Política de Assistência Social, visto não ter vinculação orçamentária com a União, o que a torna nesse momento mais frágil.

Com também foi possível avaliar e propor tendo como suporte a realidade municipal e estadual, o que garantiu uma qualidade inestimável ao debate efetuado, representando um importante passo na direção da superação dos obstáculos para consolidação do Suas.

Constituiu-se portanto, uma grande oportunidade para se compreender os entraves e, sobretudo, reconhecer as possibilidades e potencialidades que cada município e o Estado possuem para construir coletivamente o Suas.

Essa Conferência permitiu ainda discutir, medidas que possibilitem a intersetorialidade entre as diversas políticas públicas, cuja finalidade maior é ampliar os direitos de cidadania garantindo a universalização do acolhimento e do trabalho integrado.

A efetivação do Suas dar-se-á com a participação social visando o controle social das ações . O Sistema Único de Proteção Social se consolidará com o amadurecimento dos Conselhos de Assistência Social nos três âmbitos de governos.

Assim, o esforço empreendido, ao longo da programação, em elencar recomendações para os dois entes federados, e na construção de proposições para que âmbitos estadual e nacional fundamentadas numa leitura crítica dos percursos e do atual estágio da implantação da Política de Assistência Social e na efetivação do Suas, tomando como referência a Síntese Avaliativa dos Municípios, a partir dos Relatórios das Conferências Municipais, o Ceas-CE apresenta o relatório final da 14ª conferência estadual de Assistência Social


Célia Maria de Souza Melo Lima
Presidente do Ceas-CE

Sumário

APRESENTAÇÃO

1 – DESENVOLVIMENTO DA 14ª CONFERÊNCIA ESTADUAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - Ceas-CE

1.1. Breve Descrição da Dinâmica da Conferência

ETAPA MUNICIPAL

ETAPA ESTADUAL

1 – DESENVOLVIMENTO DA 14ª CONFERÊNCIA ESTADUAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL-Ceas-CE

1.1. Breve Descrição da Dinâmica da Conferência

ETAPA MUNICIPAL

O Conselho Estadual de Assistência Social – Ceas-CE, após as normativas do Conselho Nacional de Assistência Social – CNAS em seus Informes de nºs 1, 2 e 3 sobre o processo conferencial em articulação, discussão, sensibilização entre os Ceas, a realização de **04** Reuniões Descentralizadas e Ampliadas do Ceas-CE com os Conselhos Municipais de Assistência Social no estado, prestando orientações acerca da realização das Conferências de Assistência Social – 2021, tendo como mote o material elaborado pela Comissão Organizadora da 14ª Conferência Estadual de Assistência Social, para realização dos referidos eventos.

Participaram da I Reunião Descentralizada e Ampliada do Conselho Estadual de Assistência Social – Ceas-CE por meio virtual, no dia 18 de março de 2021 com **49 MUNICÍPIOS PRESENTES COM A PARTICIPAÇÃO DE 50 PESSOAS** dos Municípios de **21** Conselheiros(as): Campos Sales, São João do Jaguaribe, Apuiarés, Jucás, Tauá, Potiretama, Cruz, Hidrolândia, Maracanaú, Juazeiro do Norte, Jaguaruana, Guaraciaba, Jardim, Sobral, Banabuiú, Pires Ferreira, Mulungu, Quixeramobim, Barbalha, Caririaçu, Acopiara, Guaiuba, Pereiro, Missão Velha, Palmácia, Paracuru, Jaguaratama, Aquiraz, Caririaçu, Umari, Pentecoste, Varjota, Horizonte, Iguatu, Jijoca de Jericoacoara, Morrinhos, Farias Brito, Monsenhor Tabosa, Piquet Carneiro, Antonina do Norte, Umari, Amontada, Nova Russas, Itaiçaba, Caucaia, Ocara, Pacajus, Cascavel, Viçosa do Ceará.

Participaram da II Reunião Descentralizada e Ampliada do Conselho Estadual de Assistência Social – Ceas-CE por meio virtual no dia 11 de maio de 2021, **47 MUNICÍPIOS PRESENTES COM A PARTICIPAÇÃO DE 101 PESSOAS** dos Municípios: Capistrano, Acopiara, Cedro, Irauçuba, Jaguaratama, Juazeiro do Norte, Guaramiranga, Catunda, Aquiraz, Jaguaruana, Tauá, Sobral, Quixeramobim, Palmácia, Fortim, Icó, Iracema, São João do Jaguaribe, Cruz, Orós, Itaitinga,

Potiretama, São Gonçalo do Amarante, Tabuleiro do Norte, Apuiarés, Jaguaribara, Dep. Irapuan Pinheiro, Pires Ferreira, Farias Brito, Jucás, Cariús, Missão Velha, Solonópole, Cruz, Barbalha, Alto Santo, Independência, Quixadá, São João do Jaguaribe, Hidrolândia, Jardim, Piquet Carneiro, Mulungu, Jijoca de Jericoacoara, Ibiapina, Maranguape, Paraipaba.

Participaram da III Reunião Descentralizada e Ampliada no Município do Conselho Estadual de Assistência Social – Ceas-CE por meio virtual no dia 21 de junho de 2021 **37 MUNICÍPIOS PRESENTES COM A PARTICIPAÇÃO DE 81 PESSOAS** dos Municípios: - Pacajus, Milhã, Caririaçu, Jucás, Quixeramobim, Jaguaruana, Barbalha, Catunda, Várzea Alegre, Acopiara, Piquet Carneiro, Sobral, Alto Santo, Pires Ferreira, Paracuru, Crateús, Reriutaba, Mulungu, Campos Sales, Solonópole, Missão Velha, Farias Brito, Frecheirinha, Aquiraz, Paraipaba, Forquilha, Deputado Irapuan Pinheiro, Ibicuitinga, Horizonte, Pindoretama, Nova Russas, Banabuiú, Hidrolândia, Horizonte, Irauçuba, Jardim, Pentecoste.

Participaram da IV Reunião Descentralizada e Ampliada no Município do Conselho Estadual de Assistência Social – Ceas-CE por meio virtual no dia 15 de outubro de 2021 **59 MUNICÍPIOS PRESENTES COM A PARTICIPAÇÃO DE 83 PESSOAS** dos Municípios: Itaitinga, Aquiraz, Missão Velha, Porteiras, Russas, Jardim, Ipaporanga, Jaguaruana, Jaguaribara, Jaguaretama, Maracanaú, São Benedito, Amontada, Jucás, Beberibe, Solonópole, Santana do Acaraú, São Gonçalo do Amarante, Potiretama, Marco, Morrinhos, Milagres, Hidrolândia, Iguatu, Sobral, Orós, Crateús, Juazeiro do Norte, Guaiuba, Caririaçu, - Pacajus, Milhã, Caririaçu, Meruoca, Milhã, Viçosa do Ceará, Paracuru, Quixadá, Coreaú, Reriutaba, Quixeramobim, Mauriti, Cruz, Trairi, Farias Brito, Pires Ferreira, Cascavel, Jijoca de Jericoacoara, Dep. Irapuan Pinheiro, Alto Santo, Apuiarés, Icó, Itaíçaba, Pacujá, Potengi, Barroquinha, Quixeré, Pindoretama, Pereiro, Mucambo, Forquilha, Itarema.

Paralelamente a montagem da infraestrutura, o Ceas-CE, constitui uma equipe composta de Conselheiros/as e técnicos da Secretaria da Proteção Social, Justiça, Cidadania, Mulheres e Direitos Humanos - SPS e Colegiado Estadual de Gestores Municipais de Assistência Social - Coegemas, com o objetivo de pensar e elaborar o material a ser utilizado para subsidiar as discussões do Tema Central das Conferências da Assistência Social – 2021, com elaboração de Caderno de Textos e Vídeos dos 05(cinco) Eixos Temáticos.

A Secretaria-executiva do Ceas-CE, com o intuito de contribuir para realização dessas instâncias de avaliação e proposições elaborou o documento “ Passo a Passo sobre as Conferências de Assistência Social – 2021”, que foram distribuídos aos representantes dos Municípios presentes nos eventos.

As reuniões foram direcionadas aos Presidentes, Secretários-Executivos dos Conselhos Municipais de Assistência Social e Técnicos da Gestão dos 184 Municípios.

Ao final das reuniões, o público-alvo da ação avaliaram como positiva essa aproximação do Ceas-CE com os CMAS, e solicitaram ajuda na realização das Conferências Municipais com disponibilização de técnicos da SPS e Conselheiros(as) do Ceas-CE e ainda, um Ciclo de Encontros com os Conselheiros(as) dos Conselhos Municipais de Assistência Social.

Para o Ceas-CE, ficou claro que estas iniciativas devem ser repetidas, criando assim, estratégias integradas de fortalecimento das informações e ferramentas para subsidiar os CMAS, no exercício do controle social da Política de Assistência Social no fortalecimento da democracia participativa, no sentido de afiançar a legitimidade dessa política, referenciadas pelos direitos socioassistenciais, na perspectiva de garantir, aos sujeitos que necessitam dessa política, inserção ampla no sistema de proteção social.

Durante toda a Etapa Municipal o Ceas-CE e a Secretaria da Proteção Social, Justiça, Cidadania, Mulheres e Direitos Humanos – SPS, mobilizaram, orientaram, apoiaram e participaram da realização de 108 Conferências Municipais que transcorreram no período de 09 de abril à 23 de setembro de 2021. Desta etapa, obteve-se os seguintes resultados:

- **184** Municípios realizam suas Conferências Municipais, totalizando **19.671** participantes.
- Foram eleitos e inscritos para a Etapa Estadual 372 delegados totalizando a previsão de 328 conferencistas municipais.
- Foram encaminhados ao Ceas-CE **184** Relatórios de realização das Conferências Municipais.
- Foram apresentadas **25 Proposições** dos Eixos I, II, III, IV e V dos entes federados Estado e União.

I – INFORMAÇÕES GERAIS SOBRE A 14ª CONFERÊNCIA ESTADUAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL:

1	UF	CE
2	Código IBGE	23
3	Identificação da Conferência	14ª Conferência Estadual
4	Data de Início	20.10.2021
5	Data de término	22.10.2021
6	Total de horas de realização	24:00 hs
7	Local de realização	Plataforma (Virtual)
8	Número total de participantes	416
9	Número de Delegados	328
10	Número de Convidados	88

**II – QUANTITATIVOS DE MUNICÍPIOS QUE REALIZARAM CONFERÊNCIAS MUNICIPAIS
NO ESTADO**

	MUNICÍPIO	RAZÃO PELAS QUAIS NÃO REALIZARAM AS CONFERÊNCIAS
	Todos os 184 Municípios do Estado do Ceará realizaram suas Conferências Municipais de Assistência Social	

**III - QUANTITATIVOS DE MUNICÍPIOS QUE NÃO PARTICIPARAM 14ª CONFERÊNCIA
ESTADUAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**

Nº de Ordem	MUNICÍPIO	OBSERVAÇÃO
001	Acarape	
002	Altaneira	
003	Antonina do Norte	
004	Barreira	
005	Bela Cruz	
006	Capistrano	
008	Cariré	
009	Cariús	
010	Chaval	
011	Chorozinho	
012	Croatá	
013	Graça	
014	Granjeiro	
015	Guaraciaba do Norte	
016	Icapuí	
017	Itaiçaba	
018	Itapajé	
019	Itapiúna	
020	Meruoca	
021	Moraújo	
022	Nova Olinda	
023	Novo Oriente	
023	Parambu	
024	Quixelô	
025	Saboeiro	
026	Senador Sá	
027	Tabuleiro do Norte	
028	Tamboril	
029	Uruburetama	

IV – QUANTITATIVOS DE DELEGADOS(AS) DA 14ª CONFERÊNCIA ESTADUAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL POR CATEGORIA DE REPRESENTAÇÃO

Sociedade Civil				
	Usuários	Trabalhadores	Entidades	Governamentais
Delegados Municipais	40	43	72	148
Delegados Estaduais	01	04	06	14
Total de delegados(as)	41	47	78	162

V – Quantitativo de pessoas envolvidas com a organização e a realização da 14ª Conferência Estadual de Assistência Social:

Quantitativo	Caracterização
	Conselho (conselheiros e profissionais vinculados ao Conselho)
115	Órgão gestor da Assistência Social (gestor e profissionais vinculados ao órgão gestor)
-	Prestadores de serviço (empresas, profissionais contratados especificamente para esta finalidade)
-	Sociedade civil (associações, clubes, Organizações Sociais, OSCIP's, etc)
03	Coegemas
01	INSS
01	Universidade Estadual do Ceará – UECE
01	Centro Universitário Fametro – Fortaleza
01	Conselho Nacional de Assistência Social - CNAS

VI – Eventos de Mobilização e Preparação que antecederam a 14ª Conferência Estadual de Assistência Social.

Quantitativo	Tipo de Eventos de Mobilização e Preparação no Estado
04	Encontros Preparatórios
	Palestras ou Debates Públicos
-	Encontros Preparatórios com Usuários
01	Outras Formas

VII – Participação do Ceas-CE nas Conferências dos Municípios do Estado e em seus eventos preparatórios.

Nº de Municípios em que o Ceas-CE esteve nas Conferências	Nº total de Conselheiros estaduais presentes nas Conferências	Governamental	Sociedade Civil (Usuários, trabalhadores e entidades)		
28	06	02	-	02	02

VIII - Quantidade de pessoas que participaram dos Eventos de Mobilização e Preparação que antecederam a 14ª Conferência Estadual de Assistência Social.

Tipo de Eventos de Mobilização e Preparação	Total de Participantes
Encontros Preparatórios	04
Palestras ou Debates Públicos	01
Encontros Preparatórios com Usuários	-
Participação em Conferências Municipais e seus Eventos Preparatórios	115
Outras formas:	

IX - Ato de Convocação da 14ª Conferência Estadual de Assistência Social:

PORTARIA CONJUNTA Nº 001/2021, de 28 de janeiro de 2021

Dispõe sobre a convocação ordinária da 14ª Conferência Estadual de Assistência Social e dá outras providências.

A SECRETÁRIA DA PROTEÇÃO SOCIAL JUSTIÇA, CIDADANIA, MULHERES E DIREITOS HUMANOS - SPS, junto com a PRESIDENTE DO CONSELHO ESTADUAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, no uso de suas atribuições legais, e considerando a necessidade de avaliação da situação atual do Sistema Único de Assistência Social – Suas, assim como a propositura de diretrizes visando ao aperfeiçoamento do Sistema, de acordo com o disposto no inciso VI do artigo 18 da Lei Nº 8.742, de 7 de dezembro de 1993 e cumprindo inciso II do Art. 1º, da Lei Estadual de Nº 12.531, de 21 de dezembro de 1995,

RESOLVEM:

Art. 1º - Convocar ordinariamente a 14ª CONFERÊNCIA ESTADUAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL com a atribuição de avaliar a situação da Assistência Social e propor diretrizes para o aperfeiçoamento do sistema.

Art. 2º - A 14ª Conferência Estadual de Assistência Social, realizar-se -á em Fortaleza, Ceará, no período de **20 a 22 de outubro de 2021**.

Art. 3º- A 14ª Conferência Estadual de Assistência Social terá como tema “**Assistência Social: Direito do Povo e Dever do Estado, com financiamento público, para enfrentar as desigualdades e garantir proteção social**”.

Art. 4º- A Comissão Organizadora coordenada pela Presidente e pela Vice-Presidente do Conselho Estadual de Assistência Social (Ceas-CE), com composição paritária dos representantes do Governo e da Sociedade Civil, a ser definida em Resolução do Ceas-CE será responsável pela organização e operacionalização da 14ª Conferência Estadual de Assistência Social.

Parágrafo único. Apoiarão a organização e operacionalização da Conferência Estadual a Secretaria-Executiva do Conselho Estadual de Assistência Social, Conselheiros(as), Coordenadorias, Núcleos e Células da Secretaria da Proteção Social, Justiça, Cidadania, Mulheres e Direitos Humanos - SPS, e Colaboradores Eventuais: Organizações Governamentais e da Sociedade Civil da Administração Pública e Privada, Prestadores de Serviços da Assistência Social, bem como Consultores e Convidados.

Art. 5º- Para a realização da Conferência, será observada a disponibilidade orçamentária e financeira no âmbito do Sistema Único de Assistência Social (SUAS).

Art. 6º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Fortaleza/ CE, 28 de janeiro de 2021

Maria do Perpétuo Socorro França Pinto
Secretária da Proteção Social, Justiça, Cidadania, Mulheres e Direitos Humanos - SPS

Célia Maria de Souza Melo Lima
Presidente do Conselho Estadual de Assistência Social - Ceas - CE

X - Programação da 14ª Conferência Estadual de Assistência Social:

TEMA: “Assistência Social: Direito do Povo e Dever do Estado, com financiamento público, para enfrentar as desigualdades e garantir proteção social”.

Período: 20 a 22 de outubro de 2021
Realização por Plataforma (forma remota)

20.10.2021

8:30h as 10:30h– Credenciamento

10h30 as 11.30 h – Solenidade de abertura

– Composição da mesa:

Governador do Estado do Ceará
Secretária da Proteção Social, Justiça, Cidadania, Mulheres e Direitos Sociais
Mesa Diretora do Ceas-CE (Presidente e Vice-Presidente)
Representante do CNAS.
Relator da PEC 383/2017 Deputado Federal André Figueiredo
Presidente da Frente Parlamentar de Assistência Social da Assembleia Legislativa
Secretários-Executivos da SPS
Representante do Coegemas
Representante dos Trabalhadores(as)
Representante dos Usuários(as)
Representante de Entidade/Organização de Assistência Social

11:30 as 12:00 - Leitura e Aprovação do Regimento Interno da 14ª Conferência Estadual de Assistência Social

Expositores:

- Maria Rose Jane Ribeiro Albuquerque – Conselheira representante do governo estadual**
- Lidiane Ramos de Lima – Vice-Presidente do Ceas-CE**
- Maria Tereza de Araújo Serra - Secretária Executiva do Ceas-CE**

12:00h as 13:00hs – Intervalo para o Almoço

13:00h as 14:00h – Apresentação do Gestor Estadual sobre os avanços, desafios e

proposições da Política Estadual da Assistência Social/Sistema Único de Assistência Social.

14:00h às 15:45 hs – Palestra Magna para apresentar o Tema Central das Conferências de Assistência Social: “Assistência Social: Direito do Povo e Dever do Estado, com financiamento público, para enfrentar as desigualdades e garantir proteção social”

Expositora: Márcia Helena Carvalho Lopes (Mestre em Serviço Social pela PUC – São Paulo)

Coordenadores da Mesa:

Presidente: Célia Maria de Souza Melo Lima

Vice-Presidente: Lidiane Ramos de Lima

15:45 as 16:30hs – Debate

17:00 – Encerramento do Dia

21.10.2021

08h:30 as 11:00hs - Mesa Redonda

Coordenação: Lúcia Elizabeth Moura Rodrigues (Conselheira do Ceas-CE)

Eixo 1 – A proteção social não contributiva e o princípio da equidade como paradigma para a gestão dos direitos socioassistenciais no enfrentamento das desigualdades.

Palestrante: Célia Maria de Souza Melo Lima (Presidente do Ceas-CE)

Debatedora: Leila Maria Passos de Souza Bezerra(professora da Universidade Estadual do Ceará - UECE)

Eixo 2 – Financiamento e orçamento como instrumento para uma gestão de compromissos e corresponsabilidades dos entes federativos para a garantia dos direitos socioassistenciais.

Palestrante: Francisco Paulo da Silveira Pimenta (Técnico da SPS – Contador Social)

Debatedora: Vanda Anselmo Braga dos Santos (Articuladora do Coegemas)

Eixo 3 – Controle Social: o lugar da sociedade civil no SUAS e a importância da participação dos usuários.

Palestrante: Lidiane Ramos de Lima (Vice-Presidente do Ceas-CE)

Debatedora: Aldenora Gomes González (Vice-Presidente do CNAS)

Eixo 4 – Gestão e acesso às seguranças socioassistenciais e a articulação entre serviços, benefícios e transferências de renda como garantias de direitos socioassistenciais e proteção social.

Palestrante: Patricia Souza Oliveira Ramos – Assistente Social do INSS de Goiás

Debatedora: Evânia Severiano (Professora do Centro Universitário Fametro - Fortaleza)

Eixo 5 – Atuação do SUAS em Situações de Calamidade Pública e Emergências.

Palestrante: Suzana Pinho Lima Machado (Conselheira do Ceas-CE)

Debatedora: Ieda Nobre de Castro (Presidente do Coegemas)

11:00HS as 12:00hs – Debate

12h: 00 – Intervalo para o Almoço

13h: 30 – Orientações dos 05 Grupos de Trabalho

Expositora: Maria Tereza de Araújo Serra - Secretária Executiva do Ceas-CE

15h00 – Trabalho de Grupos

17h:00 - Encerramento

22.10.2021

08h:30 – Trabalho de Grupos

12h:00 - Trabalho de Grupos

13h:00 – Intervalo para o Almoço

14h:00 – Apresentações dos Trabalhos de Grupos pelos Relatores e Plenária Final

15h:30 - Orientações para Escolha/Eleição dos (as) Delegados (as)

Expositora: Secretária Executiva do Ceas- CE – Maria Tereza de Araújo Serra

16h:30 - Escolha/Eleição dos Delegados (as) a 12ª Conferência Nacional de Assistência Social

66 (sessenta e seis) Delegados(as) da esfera municipal, sendo:

SALA 01 - 13 representantes dos 92 Municípios de Porte Pequeno I, sendo 06 representantes do governo e 07 da sociedade civil, dentre estes, 04 usuários(as);

Facilitadora: Lúcia Elizabeth Moura Rodrigues (Ceas-CE)

Coordenadora: Eillen Holanda (Gestão do Suas da SPS)

Conselheiras: Leiliane Martinz de Oliveira (Ceas-CE)

Sandra Maria Silva Leite (Ceas-CE)

Digitadora: Elizabeth Rodrigues da Silva (NASA da SPS)

Coordenador(a) do Chat: Jacinta Adélia Araújo (Média Complexidade)

SALA 02 - 13 representantes dos 59 Municípios de Porte Pequeno II, sendo 06 representantes do governo e 07 da sociedade civil, dentre estes, 04 usuários(as);

Facilitador: Paulo Pimenta (SPS)

Coordenadora: José de Lima Freitas Júnior (Ceas-CE)

Conselheiro(a): Valberg Barbosa Cavalcante (Ceas-CE)

Luciene Monte Marques(Ceas-CE)

Digitadora: Karolina Carar (NASA da SPS)

Coordenador(a) do Chat: Maria Meiriane dos Santos Torres

SALA 03 - 13 representantes dos 25 Municípios de Médio Porte, sendo 06 representantes do governo e 07 da sociedade civil, dentre estes, 04 usuários(as);

Facilitadora: Lidiane Ramos Lima - Ceas-CE

Coordenadora: Meirilene Lopes - Ceas-CE
Conselheiro(a): Maria Rozelha Pontes – Ceas-CE
Evaldo Monteiro - Ceas-CE
Digitadora: Roseli Ferreira – CCDM
Coordenador(a) do Chat: Alice Leite Barbosa da Costa (Gestão do SUAS)

SALA 04 - 12 representantes dos **07** Municípios de Grande Porte, sendo **06** representantes do governo e **06** da sociedade civil, dentre estes, **04** usuários(as);

Facilitadora: Marcela Sousa da Silva (Ceas-CE)
Coordenadora: Sabrina Fava (Gestão do Suas da SPS)
Conselheiro(a): Maria Rose Jane Ribeiro Albuquerque (Ceas-CE)
Kamylle de Moraes Guanabara (Ceas-CE)
Digitador: Jorgeane Lima (NASA da SPS)
Coordenador(a) do Chat: Cristiane Vale (NASA da SPS)

SALA 05 - 12 representantes do Município Metr pole - Fortaleza, sendo **06** representantes do governo e **06** da sociedade civil, dentre estes, **04** usu rios(as).

Facilitadora: Suzana Pinho Lima Machado - Ceas-CE
Coordenador(a): Talittha Cavalcante Albuquerque Vasconcelos (Ceas-CE)
Conselheiro(a): Maria de Sousa Pereira (Ceas-CE)
Maria da Concei o Moreira Azevedo (Ceas-CE)
Digitadora: S lvia Cola o (NASA - SPS)
Coordenador(a) do Chat: Iranilda Lima (NASA da SPS)

12(doze) Delegados(as) do Conselho Estadual de Assist ncia Social – Ceas-CE:

SALA 06 - 06 (seis) representantes da Sociedade Civil, sendo **02(dois) trabalhador(a), 02 (dois) entidades e/ou organiza o socioassistencial e 02 (dois) usu rios(as);**
- 06 (seis) representantes Governamentais.

Facilitadora: Tereza Serra (Ceas-CE)
Digitadora: M nica Teles (Ceas-CE)

17h:00 – Mesa de Encerramento

Presidente: C lia Maria de Souza Melo Lima
Vice-Presidente: Lidiane Ramos de Lima

XI - Registro das Proposições da Plenária Final da 14ª Conferência Estadual de Assistência Social do Ceará:

	PROPOSIÇÕES DA 14ª CONFERÊNCIA ESTADUAL PARA O PRÓPRIO ESTADO	EIXOS: 01,02,03,04, 05
01	EXECUTAR PROJETOS DE ENFRENTAMENTO DA POBREZA INCLUINDO PARCERIAS COM ORGANIZAÇÕES DA SOCIEDADE CIVIL.	01
02	CRIAR ÍNDICE DE GESTÃO DESCENTRALIZADA ESTADUAL PARA APRIMORAMENTO DA GESTÃO DO SUAS/ VIGILÂNCIA SOCIOASSISTENCIAL, COM PERCENTUAL MÍNIMO DE 3% PARA O CONTROLE SOCIAL	02
03	PROMOVER EXECUÇÃO DO PLANO DE CAPACITAÇÃO E EDUCAÇÃO PERMANENTE PARA CONSELHEIROS DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, SECRETÁRIOS EXECUTIVOS DOS CONSELHOS, INTEGRANTES DOS FÓRUMS DA ASSISTÊNCIA SOCIAL, GESTORES, TRABALHADORES, ENTIDADES DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E USUÁRIOS, COM COFINANCIAMENTO, COMO FORMA DE VIABILIZAR O EMPODERAMENTO DESTES ATORES NO EXERCÍCIO DA PARTICIPAÇÃO E DO CONTROLE SOCIAL E PERMITIR A TROCA DE EXPERIÊNCIAS NA EXECUÇÃO E CONTROLE DA POLÍTICA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	03
04	PROMOVER CONCURSO PÚBLICO E VIABILIZAR A POLÍTICA DE EDUCAÇÃO PERMANENTE PARA OS TRABALHADORES DO SUAS, EFETIVANDO O PROCESSO DE CAPACITAÇÃO CONTINUADA PARA TODOS OS PROFISSIONAIS QUE ATUAM NA REDE SOCIOASSISTENCIAL, VISANDO O FORTALECIMENTO E INTEGRALIDADE DA POLÍTICA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, GARANTINDO A AMPLIAÇÃO DA PARTICIPAÇÃO DOS USUÁRIOS E PROFISSIONAIS TANTO DOS MUNICÍPIOS QUANTO NO ESTADO	04
05	TOMAR AS PROVIDÊNCIAS NECESSÁRIAS E SUFICIENTES VISANDO IMPLEMENTAR E/OU FORTALECER A VIGILÂNCIA SOCIOASSISTENCIAL DOS MUNICÍPIOS PARA QUE ESTES POSSAM ATUAR PREVENTIVAMENTE DE FORMA MAIS PLANEJADA NA GARANTIA DOS DIREITOS SOCIOASSISTENCIAIS. DENTRE ESSAS PROVIDÊNCIAS, O ESTADO DO CEARÁ DEVE REALIZAR, PERIODICAMENTE, ENCONTROS REGIONAIS COM OS SERVIÇOS DE VIGILÂNCIA SOCIOASSISTENCIAL DOS MUNICÍPIOS PARA QUE ESTES POSSAM TROCAR EXPERIÊNCIAS E ALINHAR MÉTODOS DE TRABALHO, DE EXTRAÇÃO E DE UTILIZAÇÃO DE INDICADORES.	05

	PROPOSIÇÕES DA 14ª CONFERÊNCIA ESTADUAL PARA A UNIÃO	EIXOS: 01,02,03,04, 05
01	ALTERAR OS CRITÉRIOS DE CONCESSÃO DO BPC ESTABELECEENDO: A) AUMENTO DE RENDA PER CAPTA PARA UM SALÁRIO-MÍNIMO; B) REDUÇÃO DA IDADE DO(A) IDOSO(A) PARA 60 ANOS; C) NÃO COMPUTAR O VALOR DO BENEFÍCIO NA RENDA PER CAPTA PARA EFEITO DE CONCESSÃO DO BPC A UMA SEGUNDA PESSOA COM DEFICIÊNCIA; D) NÃO COMPUTAÇÃO DE BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS DE ATÉ UM SALÁRIO-MÍNIMO NO CÁLCULO DA RENDA PER CAPTA PARA CONCESSÃO DO BPC A PESSOA IDOSA E A PESSOA COM DEFICIÊNCIA; E) NÃO COMPUTAÇÃO DA RENDA DO CURADOR NO CÁLCULO DA RENDA DO CURATELADO PARA FINS DE ACESSO; F) AMPLIAÇÃO EM 25% O VALOR DO BPC PARA PESSOAS QUE NECESSITAM DE CURADOR; G) CONCESSÃO DE 13º PARCELA ANUAL; e H) INCLUIR AS PESSOAS COM DOENÇAS CRÔNICO-DEGENERATIVAS NA CONCESSÃO DO BENEFÍCIO DE PRESTAÇÃO CONTINUADA – BPC.	01
02	ARTICULAR A REVOGAÇÃO DA EMENDA CONSTITUCIONAL Nº 95/2016 E A PORTARIA Nº 2.362 DE 20 DE DEZEMBRO DE 2019 DO MINISTÉRIO DA CIDADANIA, A FIM DE RECOMPOR OS RECURSOS PARA OS SERVIÇOS E BENEFÍCIOS SOCIOASSISTENCIAIS DO SUAS RESPEITANDO OS PRINCÍPIOS DA NOB/SUAS 2012.	02
03	DEFINIR EM ATOS NORMATIVOS A QUALIFICAÇÃO/VALORIZAÇÃO DO PROFISSIONAL DO SUAS, POR MEIO DE APROVAÇÃO DE LEIS DE PLANOS DE CARGOS E CARREIRAS ESTABELECIDOS NAS TRÊS ESFERAS DE GOVERNO (UNIÃO, ESTADOS E MUNICÍPIOS), DE MODO A LEGITIMAR SUA PARTICIPAÇÃO COMO REPRESENTANTE DE TODOS OS PROFISSIONAIS DO SISTEMA ÚNICO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL NOS ESPAÇOS DE CONTROLE SOCIAL	03
04	ASSEGURAR A OPERACIONALIZAÇÃO DO CADÚNICO EM ÂMBITO LOCAL, COM A PERMANÊNCIA DO ATENDIMENTO PRESENCIAL, REALIZADO ATRAVÉS DE PROFISSIONAIS QUALIFICADOS (EQUIPE DE REFERÊNCIA) E EM NÚMERO COMPATÍVEL COM A ESTIMATIVA DE FAMÍLIAS NOS MUNICÍPIOS, COMO TAMBÉM, EXPANDIR O NÚMERO DE FAMÍLIAS NOS PROGRAMAS DE TRANSFERÊNCIA DE RENDA/ BOLSA FAMÍLIA, APRIMORANDO O SISTEMA E A OPERABILIDADE DO CADASTRO ÚNICO.	04
05	GARANTIR REPASSE FINANCEIRO ESPECÍFICO PARA OS ESTADOS E MUNICÍPIOS ATINGIDOS POR CALAMIDADE PÚBLICA OU EMERGÊNCIA, GARANTINDO COFINANCIAMENTO DE BENEFÍCIOS EVENTUAIS COM PLANEJAMENTO FINANCEIRO APROVADO NA LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS – LDO.	05

XII - Avaliação da 14ª Conferência Estadual de Assistência Social

Processo avaliativo:

Total de fichas de avaliação preenchidas pelos participantes	198
--	-----

A - AVALIAÇÃO PELOS PARTICIPANTES

	Ótimo	Muito Bom	Regular	Ruim	Péssimo
Mobilização e Preparação	74	90	28	10	03
Acessibilidade	46	89	60	02	03
Programação	75	91	31	02	00
Participação	78	99	24	01	00

b) Conhecimentos agregados a partir da participação na 14ª Conferência Estadual de Assistência Social:

	Ótimo	Muito Bom	Regular	Ruim	Péssimo
Ampliação de conhecimentos sobre o Tema da Conferência	51	82	08	00	00
Ampliação de conhecimentos sobre o II Plano Decenal da Assistência Social	97	80	14	00	00

AVALIAÇÃO GERAL:

B - AVALIAÇÃO PELOS CONSELHEIROS ESTADUAIS

	Ótimo	Muito Bom	Regular	Ruim	Péssimo
Tema da Conferência: “Assistência Social: Direito do Povo e Dever do Estado, com financiamento público, para enfrentar as desigualdades e garantir proteção social”.	100	98	00	00	00
Eixo 1: Relevância e Clareza	59	66	08	01	00
Eixo 2: Relevância e Clareza	51	59	03	00	00
Eixo 3: Relevância e Clareza	44	59	04	00	00
Eixo 4: Relevância e Clareza	46	58	04	01	00
Eixo 5: Relevância e Clareza	44	60	02	00	00

b) Debate nos Grupos de Trabalhos e definição das propostas da 14ª Conferência Estadual de Assistência Social:

	Ótimo	Muito Bom	Regular	Ruim	Péssimo
Trabalho em Grupo - Eixo 1	68	60	05	00	00
Trabalho em Grupo - Eixo 2	58	43	06	00	00
Trabalho em Grupo - Eixo 3	62	33	03	00	00
Trabalho em Grupo - Eixo 4	58	49	05	00	00
Trabalho em Grupo - Eixo 5	55	45	07	00	00

c) Avaliação Final da 14ª Conferência Estadual de Assistência Social:

Aspectos Positivos	Aspectos Negativos	Demais considerações
- Participação e engajamento nas discussões em grupo foi bastante proveitosa e relevante. O eixo no qual foi de grande importância no aprimoramento dos conhecimentos sobre Proteção Social Básica e seus fundamentos, tendo em vista que é fundamental defendermos os direitos socioassistenciais.	- Apenas oscilação da Internet.	- Parabenizar aos municípios que participaram ativamente.
- A participação de todos e a mobilização do Ceas-CE.	- Pela conferência ter sido nesse formato. Houve muitas falhas na plataforma.	- Parabenizo todos os envolvidos para que o evento acontecesse.
- Possibilidade de maior participação por ser online.	- Muito tempo no início de cada dia ocupado com a organização das estruturas e ajustes com a tecnologia.	- Excelentes palestras.
- Os temas trabalhados e abordados. Trocas de experiências.	- Problemas na plataforma.	- Parabenizar ao Ceas-CE pelo desenvolvimento de uma Conferência online.
- Adorei tudo, as propostas adequadas a cada situação de cada município.	- No Eixo 3, muito tempo com questões que poderiam ser resolvidas em curto tempo, como a definição das propostas para votação.	- Parabéns a equipe de organização.
- Muitos conhecimentos.	- Só a plataforma... dificultou, não sei se é falta de costume.	- De forma geral, a conferência pautou questões importantes da atualidade e da conjuntura da assistência social a nível estadual. Creio que fortaleceu e instigou debates nos territórios de forma ampla.
- De fato, o momento serviu para produzir muitos conhecimentos, além de várias contrapostas.	- Infelizmente a forma virtual.	- Que a próxima seja presencial para melhor atender nossas propostas.
- A capacidade de	- O grande desafio do caos	- Parabenizar, foi ótimo e

conhecimento dos painelistas e a qualidade nos debates.	online dos microfones abertos e das falas por parte de um conferencista, preconceituosa.	desafiador.
- Participação ativa dos municípios.	- Instabilidade da rede de internet para alguns participantes.	- Alto grau de respeito.
- O conhecimento das pessoas que estavam a frente das discussões.	- A distância por motivo pandêmico... ausência do contato físico.	- Momento único.
- Muitos consensos dentro das propostas e várias pessoas capacitadas com domínio nos assuntos abordados, amei todos os conteúdos da Conferência.	- O fato de ser online quebrou o clima de Conferência, o debate não ocorreu com fervor, fatos corriqueiros que outrora estávamos acostumados a presenciar nas conferências anteriores. Tudo isso explicado por motivo da pandemia do coronavírus	- Espero que haja avanços nas propostas.
- Respeito a participação de todos, todas e todes.	- A modalidade online dificultou uma participação e articulação mais efetiva, considerando que muitos tinham que intermediar a participação no evento com responsabilidades locais, o que na modalidade presencial seria reduzido, já que haveria dedicação exclusiva ao evento.	- É muito importante este debate, precisamos de pessoas mais engajadas para melhor pensar projetos futuros.
- Debate positivo por parte dos Coordenadores de grupos, muito bem respaldados nas respectivas leis que regem à Política da Assistência Social e suas Resoluções.	- A conexão da minha internet com muitas falhas.	- Parabéns pela clareza e determinação em suas falas.
- Os temas abordados e palestras realizadas foram efetivos e essenciais na atual conjuntura.	- A questão da conferência ser virtual, dificultando a acessibilidade.	- Bom aproveitamento.
- Muito aprendizado, pois é a primeira Conferência Estadual que participo e me trouxe conhecimento de coisa que ainda não tinha visto.	- Faltou ter mais discussões sobre a efetivação dos serviços	- Enviar carta de recomendação aos municípios com sugestões, usando melhor suporte técnico e logístico no âmbito municipal aos delegados.
- A dinâmica do formato online de acordo com a situação da pandemia.	- A internet de meu município ainda apresenta muitas restrições, com falhas nas transmissões de eventos	- Assistência Social não mede esforço para continuar na luta em defesa de uma sociedade mais justa.
- A metodologia apresentada da Conferência e por ser online. Foi muito boa.	- o município (secretaria) ainda não oferece uma tecnologia avançada para que possamos ter maior qualidade nas informações que são repassadas.	- Parabéns aos palestrantes que com clareza em suas falas me trouxe muitos aprendizados
- Serviu para agregar conhecimento na área da	- Programação muito extensiva para formato remoto, além do	- Todos junto para garantirmos a continuidade do SUAS.

Assistência Social, sem contar com o experimento.	tempo de duração dos trabalhos(plenária e grupo), ultrapassou o horário previsto.	
- Fomos muito bem orientados pela equipe do Ceas-CE, material, tudo muito bom e bem explicado o que facilitou.	- Demora na divisão dos grupos pela plataforma.	- Momento muito gratificante e de muito aprendizado.
- Mobilização, nomes dos palestrantes, conteúdo debatido, articulação do Ceas-CE para resolver as dificuldades	- Atrasos e muita gente falando ao mesmo tempo	- Propostas excelentes, além dos conhecimentos obtidos.
- Interação dos participantes, assuntos bem atuais.	- Barreiras tecnológicas	- Deverá em encontros posteriores, valorizar e possibilitar a participação de pessoas de acordo com as representações, de modo que nos debates um percentual de cada delegação(governo e sociedade civil), para que todos possam se manifestar, tornando a conferência mais justa em termo de participação.
- Boa interação entre os participantes, legitimidade das propostas.	- Desorganização com relação ao cumprimento do Regimento Interno e horário.	- Agradecer a todos por esses 3 dias de entendimento e enriquecimento profissional.
- Empoderamento das informações por parte dos palestrantes, fácil linguagem.		- Parabenizar a equipe do Ceas-CE pela organização da conferência, garantindo essa oportunidade e espaço de construção coletiva especialmente, em tempos difíceis de retrocessos na atual conjuntura do Brasil e do mundo.
- Muito bem organizado, palestras claras e objetivas.		
- Ampliação dos conteúdos, troca de aprendizagem.		
- Realização da Conferência mesmo que virtual, participação dos municípios.		
- Organização e debate ótimo.		
- Uso da democracia.		
- Ótimas palestras foi muito enriquecedor os debates.		
- Relevância dos aspectos introdutórios sobre a Política de Assistência Social e sua manutenção		
- Muito preparo por parte da Coordenação.		

- Muito aprendizado e opiniões compartilhadas.		
- Profissionais classificados, plataforma muito boa de acesso.		
- Ganho de conhecimento, os palestrantes excelentes.		
- Os organizadores esforçados, educados e muito bem preparados.		
- A concordância por parte dos relatores e a eficiência dos coordenadores da 14ª Conferência Estadual		
- Acessibilidade por conta das autos descrições e interpretes de libras.		
- Acolhida, respeito e atenção por parte de todos os organizadores do evento.		
- Os 3 dias de duração, divisão didática e estratégica da Conferência.		

Data: 05/11/2021

Assinatura dos/as responsáveis pelo preenchimento deste Registro:

Maria Tereza de Araújo Serra

Assinatura do Conselho Estadual de Assistência Social.


Célia Maria de Souza Melo Lima
 Presidente do Ceas-CE

MOÇÃO DE REPÚDIO À REFORMA ADMINISTRATIVA PROPOSTA PELO GOVERNO FEDERAL - PEC(32)

Os participantes da 14^a Conferência Estadual de Assistência Social do Ceará, subscrevem a presente Moção de Repúdio e extinção da proposta de emenda constitucional (PEC) 32/20, do poder executivo, que altera dispositivos sobre servidores e empregados públicos e modifica a organização da administração pública direta e indireta de qualquer dos poderes da união, dos estados, do distrito federal e dos municípios. desta forma lutamos perenemente pela extinção imediata da referida PEC, garantindo, sobretudo, a autonomia na execução dos serviços públicos pelos seus trabalhadores/as e a qualidade na oferta dos mesmos.

Fortaleza/CE, 22 de outubro de 2021

Aprovado por 212 participantes.



MOÇÃO DE REPÚDIO À EMENDA CONSTITUCIONAL Nº 95/16

Os participantes da 14ª Conferência Estadual de Assistência Social do Ceará, subscrevem a presente Moção de Repúdio à Emenda Constitucional nº 95/16, que congela os gastos públicos e desorganiza sistemas públicos de proteção e assistência social no país por 20 anos, gerando assim retrocesso e desproteção social para aqueles que mais necessitam. Desta forma lutamos perenemente pela revogação imediata da Emenda Constitucional nº 95/16.

Fortaleza/CE, 22 de outubro de 2021

Aprovado por 212 participantes.



MOÇÃO DE REPÚDIO AS OMISSÕES

Os(as) participantes da 14ª Conferência Estadual de Assistência Social do Ceará, subscrevem a presente Moção de Repúdio e pelo fora Bolsonaro, em razão das omissões, ingerências que levam milhões de brasileiros/as ao desemprego, à fome, à ausência de imunização em tempo hábil na prevenção das mortes da população brasileira. desta forma lutamos perenemente pelo foro Bolsonaro, para garantir, sobretudo, a dignidade do povo brasileiro e seu estado de direito.

Fortaleza/CE, 22 de outubro de 2021

Aprovada por 212 participantes.



MOÇÃO DE REPÚDIO

Os/as participantes da 14ª Conferência Estadual de Assistência Social do Ceará, subscrevem a presente Moção de Repúdio pela perspectiva do fim do Programa Bolsa Família, fato que mais uma vez mostra o descaso deste governo para com os cidadãos em situação de pobreza e extrema pobreza. Lembrando que o Programa Bolsa Família é um programa de transferência de renda que já mostrou o seu sucesso e a efetividade de sua execução.

Fortaleza/CE, 22 de outubro de 2021

Aprovada por 212 Participantes.

MOÇÃO

Os participantes da 14^a Conferência Estadual de Assistência Social do Ceará manifestasse por meio dessa Moção para solicitar:

Garantir a alteração do critério de renda para acesso ao BPC Idoso e Pessoa com Deficiência para $\frac{1}{2}$ salário-mínimo per capita, conforme a Lei N 13.981/2020, atualmente suspensa parcialmente pelo STF. Garantir a implantação do Índice de Funcionalidade Brasileiro Modificado – IFBRM já homologado pela UNB e a avaliação biopsicossocial da pessoa com deficiência, por meio de atendimento presencial, até a implantação do modelo único de avaliação social das pessoas com deficiência já aprovada pelo CONADE. Alterar o critério de idade da pessoa idosa para 60 anos, conforme Estatuto do Idoso.

Fortaleza/CE, 22 de outubro de 2021

Aprovada por 212 Participantes.

MOÇÃO DE REPÚDIO

Os(as) participantes da 14^a Conferência Estadual de Assistência Social manifestasse por meio dessa Moção de Repúdio nossa indignação com as tentativas do governo em retroceder no acesso ao BPC/LOAS, por isso nos posicionamos contrários à Lei 14.176/2021 que traz alterações significativas na Lei nº 8.742, de 7 de dezembro de 1993, com critérios de renda que para considerar $\frac{1}{2}$ salário-mínimo, condiciona outros fatores que acabam por restringir ainda mais o acesso, na burocratização e comprovação de dependência de terceiros. Pelas alterações no modelo de avaliação que vai de encontro à Lei Brasileira de Inclusão – LBI e desconsideram a luta das PcD, com a tentativa de retorno ao modelo biomédico; no que prevê, mesmo que de forma excepcional, a oferta de tele-avaliações que dificultará o acesso da população desprovida de informação e das tecnologias da informação e comunicação – TICs; além da substituição da avaliação social por uma média ponderada, impedindo que o requerente seja avaliado em suas singularidades, e que lhe seja garantido o direito as informações/encaminhamentos que são decorrentes do atendimento do Serviço Social da previdência. Que os poderes legislativo e executivo exerçam seus papéis de garantir direitos sem retirar as conquistas de uma vida inteira de lutas. **Nenhum direito a menos!.**

Fortaleza/CE, 22 de outubro de 2021

Aprovada por 212 Participantes.

RECOMENDAÇÃO

Os(as) participantes da 14ª Conferência Estadual de Assistência Social vem recomendar ao Instituto Nacional de Seguro Social – INSS que, como órgão operacionalizador do Benefício de Prestação Continuada – BPC/LOAS, proceda na análise de benefícios com as devidas medidas:

- 1 - Que seja respeitada a data de entrada dos requerimentos para análise e agendamento de avaliações sociais e perícias médicas, respectivamente.
- 2 - Retorno do atendimento presencial nas APS do serviço de socialização das informações do Serviço Social.
- 3 - Retorno do atendimento presencial nas APS para requerimento de benefícios e serviços às pessoas que apresentem dificuldade de realizar tais procedimentos, via canais remotos do INSS. **Nenhum direito a menos!**

Fortaleza/CE, 22 de outubro de 2021

Aprovada por 212 Participantes.



MOÇÃO DE APOIO

Os(as) participantes da 14ª Conferência Estadual de Assistência Social manifestasse por meio dessa Moção de apoio à Proposta de Emenda constitucional nº 32/2017 ao Congresso Nacional para aprovação da citada PEC, visando garantir 1% da receita corrente líquida da união para Assistência Social, regulamentando também para os demais entes federativos.

Fortaleza/CE, 22 de outubro de 2021

Aprovada por 212 Participantes.

MOÇÃO DE APOIO

Os(as) participantes da 14ª Conferência Estadual de Assistência Social do Ceará manifestasse por meio dessa Moção de apoio aos(as) trabalhadores(as) da Política de Assistência Social que são obrigados(as) a execução de outras atividades que extrapolam suas responsabilidades junto ao SUAS, para atender o requerimento/solicitação de outras, que deve conter as normativas do conselho estadual de assistência social e demais órgãos de classe principalmente para atender o sistema de justiça de direito, tendo este a obrigação de implementar equipe multiprofissional na intervenção e emissão de pareceres.

Fortaleza/CE, 22 de outubro de 2021

Aprovada por 212 Participantes.

ATA DA ASSEMBLEIA DE ESCOLHA DA DELEGAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ PARA 12ª CONFERÊNCIA NACIONAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Aos vinte e dois dias do mês de outubro do ano de dois mil e vinte um, as dezessete horas, inciou-se a Assembleia para a Escolha dos(as) Delegados(as) do Estado do Ceará à 12ª Conferência Nacional de Assistência Social, que ocorrerá no período de sete a dez de dezembro do ano em curso, em Brasília-DF. A mesa foi coordenada por Maria Tereza de Araújo Serra – Secretária Executiva do Ceas-CE que fez a leitura das orientações para a escolha/eleição dos(as) delegados(as) para participar da 12ª Conferência Nacional de Assistência Social, que foram **eleitos(as) 78 (setenta e oito) delegados(as)**, observando a paridade entre governo e sociedade civil e a representação de 1/3 de usuários **de acordo com a orientação do Conselho Nacional de Assistência Social – CNAS** para participar da XII Conferência Nacional de Assistência Social, que ocorrerá em Brasília - DF, **no período de 07 a 10 de dezembro de 2021**. Os(as) delegados(as) titulares e suplentes sairão dos 05(cinco) grupos, classificados segundo o porte dos municípios, do Ceas-CE e da Representação do Estado de acordo com o Regimento Interno aprovado nesta Plenária. A escolha de **78 (setenta e oito) Delegados(as) titulares e 78 (setenta e oito) Suplentes** do Ceará à XII Conferência Nacional de Assistência Social observará a paridade entre a Sociedade Civil e Representantes Governamentais, assim configurada: **66 (sessenta e seis) Delegados(as)** da esfera municipal, sendo: **15(quinze)** representantes dos **92 (noventa e dois) Municípios** de Porte Pequeno I, sendo **08 (oito)** representantes do governo e **07 (sete)** da sociedade civil, dentre estes, **04 (quatro)** usuários(as); **15 (quinze)** representantes dos **59 (cinquenta e nove) Municípios** de Porte Pequeno II, sendo **08(oito)** representantes do governo e **07(sete)** da sociedade civil, dentre estes, **04 (quatro)** usuários(as); **15(quinze)** representantes dos **25 (dois e cinco) Municípios** de Médio Porte, sendo **08 (oito)** representantes do governo e **07(sete)** da sociedade civil, dentre estes, **04 (quatro)** usuários(as); **13(treze)** representantes dos **07 (sete) Municípios** de Grande Porte, sendo **07(sete)** representantes do governo e **06 (seis)** da sociedade civil, dentre estes, **04 (quatro)** usuários(as); - **08 (oito)** representantes do Município Metrópole - Fortaleza, sendo **02(dois)** representantes do governo e **06 (seis)** da sociedade civil, dentre estes, **04 (quatro)** usuários(as). Dentre as **12(doze)** vagas destinadas para a Metrópole, foram eleitos(as) na Conferência Municipal de Assistência Social de Fortaleza, apenas **02(dois)** representantes do governo e **06 (seis)** da sociedade civil, sendo redistribuídas as **04(quatro)** vagas dos representantes do governo, entre os demais porte de municípios. E **12(doze)** Delegados(as) do Conselho Estadual de Assistência Social – Ceas-CE:- **06 (seis)** representantes da Sociedade Civil, sendo **02(dois) trabalhadores(as), 02 (dois) entidades e/ou organização socioassistencial e 02 (dois) usuários(as);** - **06 (seis)** representantes Governamentais. Por fim disse que a escolha dos(as) Delegados(as) deve-se considerar como requisito a atuação, experiência ou ser usuário (a) da Política de Assistência Social e participação efetiva em no mínimo 75%(setenta e cinco) na 14ª Conferência Estadual de Assistência Social. E que a delegação do Ceará eleita/escolhida será apresentada para conhecimento da plenária final e que as fichas de identificação do(a) delegado(a) devem ser preenchida com todos os dados contidos na ficha, no prazo de **05(cinco) dias úteis**, após a realizada da 14ª Conferência Estadual e encaminhar ao Ceas-CE, por meio de e-mail: ceas.ce.@hotmail.com, sob pena de perder a vaga para o(a) delegados(a) suplente. Para facilitar o processo de escolha a Comissão Organizadora designou os(as) Conselheiros(as) do Ceas-CE e técnicos(as) da Secretaria da Proteção Social, Justiça Cidadania, Mulheres e Direitos Humanos – SPS. Iniciado os trabalhos os(as) delegados(as) candidatos(as) a uma vaga na 12ª Conferência Nacional de Assistência Social. Após as devidas apresentações dos(as) candidatos(as). Deu-se início a eleição ficando assim constituída a delegação:

Titular: Margarida Pontes Barroso – Município de Tururu– representante do governo;
Suplente: Isaac Ferreira Araújo – Município de Baixo - representante do governo; **Titular:** João Paulo Alves de Oliveira – Município de Catunda - representante do governo; **Suplente:** Larice Brito de Oliveira – Município de Banabuiú - representante do governo; **Titular:** Maria Pastora da Silva – Município de Itatira - representante do governo; **Suplente:** Francisca Maiara Gabriel do Nascimento – Município de Barroquinha - representante do governo; **Titular:** Márcio Damasceno Farias – Município de Pires Ferreira – representante do governo; **Suplente: (não teve suplente); Titular:** Nisia Chaves Machado – Município de São João do Jaguaribe - representante do governo; **Suplente: (não teve suplente); Titular:** Michaele

Lemos Peixoto – Município de Jaguaratama – representante do governo; **Suplente: (não teve suplente); Titular:** Francisca Herbene Pessoa Mendes – Município de Umirim- representante do governo; **Suplente: (não teve suplente); Titular:** Márcia Norma Sabóia Vasconcelos – Município de Hidrolândia – representante do governo; **Suplente: (não teve suplente); Titular:** Fátima Regina Portela de Menezes – Município de Coreaú; ;**Suplente: (não teve suplente); Titular:** Adenilson Nobre da Silva – Município de Jucás – representante do governo; **Suplente: (não teve suplente); Titular:** Maria Maglinalda Figueiredo de Sousa – Município de Icó – representante do governo; **Suplente: (não teve suplente); Titular:** Ana Patricia Souza Dias- Município de Orós - representante do governo; **Suplente: (não teve suplente); Titular:** Rosiane Nunes de Oliveira Mendes – Município de Paraipaba - representante do governo; **Suplente: (não teve suplente); Titular:** Antônia Keila Silva de Oliveira – Município de Ocara – representante do governo; **Suplente: (não teve suplente); Titular:** Maria Irenice Moreira Fernandes – Município de Ibiapina – representante do governo; **Suplente: (não teve suplente); Titular:** Pedro Roque Araújo Almeida – Município de Várzea Alegre – representante do governo; **Suplente: (não teve suplente); Titular:** Antônio Samuel de Carvalho Colares – Município de Marco – representante do governo; **Suplente: (não teve suplente); Titular:** Maria Di Maria Ezequiela Girão de Menezes -Município de Eusébio – representante do governo; **Suplente: (não teve suplente); Titular:** Aline de Sousa Silvestre – Município de Icó – representante do governo; **Suplente: (não teve suplente); Titular:** Margarida Martins Pimenta Gotz – Município de Quixeramobim – representante do governo; **Suplente: (não teve suplente); Titular:** Antônio do Bonfim Ferreira – Município de Crateús- representante do governo; **Suplente: (não teve suplente); Titular:** Francisco de Assis Vieira da Soledade – Município de Viçosa do Ceará – representante do governo; **Suplente: (não teve suplente); Titular:** Luana Eva Maia Ferreira – Município de Russas – representante do governo; **Suplente: (não teve suplente); Titular:** José Arimatéia de Oliveira – Município de Acaraú – representante do governo; **Suplente: (não teve suplente); Titular:** Luísa de Oliveira Vieira – Município de Aquiraz – representante do governo; **Suplente: (não teve suplente); Titular:** Maria Nilza Sampaio do Vale – Município de Boa Viagem – representante do governo; **Suplente: (não teve suplente); Titular:** Maria da Penha Monte – Município de Icó - representante do governo; **Suplente: (não teve suplente); Titular:** Osvaldete Santos Sousa – Município de Itapipoca – representante do governo; **Suplente: (não teve suplente); Titular:** Edilson Gomes da Silva – Município de Crato – representante do governo; **Suplente: (não teve suplente); Titular:** Isabella Larissa Ângela Silva – Município de Juazeiro do Norte - representante do governo; **Suplente: (não teve suplente); Titular:** Glauciane de Oliveira Viana – Município de Maracanaú – representante do governo; **Suplente: (não teve suplente); Titular:** Elizangela Assunção Nunes - Município de Maracanaú – representante do governo; **Suplente: (não teve suplente); Titular:** Kelma Maria Vasconcelos Cardoso - Município de Maracanaú – representante do governo; **Suplente: (não teve suplente); Titular:** . Representantes da Sociedade Civil: **Titular:** Francisco Matheus Bezerra Silva – Município de Solonópole – Usuário; **Suplente: (não teve suplente); Titular:** Fernanda Santos de Araújo – Município de Itatira – Usuária; **Suplente: (não teve suplente); Titular:** Ravena de Fátima Magalhães de Oliveira – Município de Catunda – Usuária; **Suplente: (não teve suplente); Titular:** Jonas Gabriel Pereira Gaspar – Município de Jucás – Usuário; **Suplente: (não teve suplente); Titular:** Daniel Alves Milhome – Município de Cascavel - Usuário ; **Suplente: (não teve suplente); Titular:** Júlio Sylvester Vasconcelos Belchior – Município de Quixadá – Usuário; **Suplente: (não teve suplente); Titular:** Francisco Tandi Teixeira Melo – Município de Canindé - Usuário; **Suplente: (não teve suplente); Titular:** Danilo da Silva Miranda – Município de Maranguape – Usuário; **Suplente: (não teve suplente); Titular:** Tayanna Kely Silva Sousa – Município de Irauçuba – Usuária; **Suplente: (não teve suplente); Titular:** Patricia Viana da Silva – Município de Trairi – Usuária; **Suplente: (não teve suplente); Titular:** Luíza Maria Vieira – Município do Crato – Usuária; **Suplente: (não teve suplente); Titular:** Patricia Viana da Silva – Município de Trairi – Usuária; **Suplente: (não teve suplente); Titular:** Maria de Lourdes Frazão Andrade – Município de Pacoti - representante de entidade; **Suplente: (não teve suplente);**

Titular:Antônia Claudino Silva Gomes – Município de Monsenhor Tabosa - representante de entidade; **Suplente: (não teve suplente); Titular:** Miguel Alexandre Barbosa – Município de Potengi - representante de entidade; **Suplente: (não teve suplente); Titular:** Maria Noeme Lúcio da Silva de Miranda – Município de Coreaú - representante de entidade; **Suplente: (não teve suplente); Titular:** Aderaldo Rodrigues de Lima – Município de Camocim – representante de Entidade; **Titular:** João Igor Gomes Tavares – Município de Itaitinga – representante de entidade; **Suplente: (não teve suplente); Titular:** Soraia Maria Ferreira Lima – Município de Pacatuba – representante de entidade; **Suplente: (não teve suplente); Titular:** Raimundo Inaldo Alves Araújo – Município de Missa Velha – representante de entidade; **Suplente: (não teve suplente); Titular:** Lucileide Lourenço Castro – Município de Morada Nova – representante de entidade; **Suplente: (não teve suplente); Titular:** Averardo Ferreira da Silva – Município de Mombaça – representante de entidade; **Suplente: (não teve suplente); Titular:** Maria do Socorro Pitombeira Xavier – Município de Russas – representante de entidade; **Suplente: (não teve suplente); Titular:** Victor Queiroz de Souza – Município de Quixadá; **Suplente: (não teve suplente); Titular:** Maria do Patrocínio Leitão Benício – Município de Aiuaba – representante dos trabalhadores do SUAS; **Suplente: (não teve suplente); Titular:** Francisca Erigessika da Silva dos Santos – Município de Ibaretama - representante dos trabalhadores do SUAS; **Suplente: (não teve suplente); Titular:** José Josivaldo de Sousa Araújo – Município de Mauriti - representante dos trabalhadores do SUAS; **Suplente: (não teve suplente); Titular:** Francisco Gleson Santos da Silva – Município de Banabuiú - representante dos trabalhadores do SUAS; **Suplente: (não teve suplente); Titular:** Maria do Socorro Lima Martins Matos – Município de Aquiraz - representante dos trabalhadores do SUAS; **Titular:** Arnaldo de Sousa Pinheiro - Município de São João do Jaguaribe - representante dos trabalhadores do SUAS; **Suplente: (não teve suplente).**

Representantes do Conselho Estadual de Assistência Social – Ceas-CE – representantes do Governo: **Titular:** Maria Meirilene Lopes de Brito – Secretaria da Proteção Social, Justiça, Cidadania. Mulheres e Direitos Humanos – SPS; **Suplente: (não teve suplente); Titular:** Maria Rozelha Pontes Cunha – Secretaria da Fazenda – Sefaz; **Suplente: (não teve suplente); Titular:** Francisca Eugênia de Souza – Secretaria da Educação – Seduc; **Suplente: (não teve suplente); Titular:** José de Lima Freitas Júnior – Secretaria do Planejamento e Gestão – Seplag; **Suplente: (não teve suplente); Titular:** Marcela Sousa da Silva – Secretaria das Cidades; **Suplente: (não teve suplente); Titular:** Eillen Holanda de Souza - Secretaria da Proteção Social, Justiça, Cidadania. Mulheres e Direitos Humanos – SPS – Gestão do SUAS; **Suplente: (não teve suplente); Titular:** Cosme Costa Lima – Usuário; Maria Lucênilda Raulino – Usuária; **Suplente: (não teve suplente); Titular:** Lúcia Elizabeth Moura Rodrigues – Representante de Entidade; **Suplente: (não teve suplente); Titular:** Leiliany Nogueira de Lima Cavalcante – representante de entidade; **Suplente: (não teve suplente); Titular:** Lidiane Ramos Lima – representante de trabalhadores do SUAS; **Suplente:** Evaldo Cavalcante Monteiro – representante de trabalhadores do SUAS, **Titular:** Leiliane Martinz de Oliveira – representantes de trabalhadores do SUAS; **Suplente: (não teve suplente).** Registramos ainda a dificuldade de eleição dos delegados suplentes para compor a delegação do Estado portanto, foram eleitos poucos delegados(as) suplentes, E assim, procedendo leitura dos(as) Delegados(as) titulares representantes governamentais e sociedade civil foram aclamados(as), encerrando a presente Assembleia, ficando os(as) delegados(as) responsáveis de enviar suas fichas devidamente preenchidas a Secretaria-Executiva do Ceas-CE, de acordo com o Regimento Interno da 14ª Conferência Estadual de Assistência Social E nada mais havendo a tratar, lavrou-se a presente. Ata, que será assinada por quem de Direito.

Fortaleza/CE, 22 de outubro de 2021.

Maria Tereza de Araújo Serra
Presidente da Mesa

Mônica Albuquerque Teles
Secretária